

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. PROF. PAULO FERNANDO)

Declara Santo Antônio de Sant'Anna Galvão Patrono da Construção Civil no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado Santo Antônio de Sant'Anna Galvão Patrono da Construção Civil no Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Santo Antônio da Sant'Anna Galvão, mais conhecido do nosso povo como Frei Galvão, o primeiro santo genuinamente brasileiro, viveu em um dos períodos mais ricos da história do Brasil, marcado pela transferência da capital de Salvador, na Bahia, para o Rio de Janeiro, em 1763, a arte barroca de Aleijadinho (1730-1814), a Inconfidência Mineira e a execução de Tiradentes, em 1792, e a chegada da família real, em 1808.

Nascido em 10 de maio de 1739, na cidade de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, estudou com os Padres da Companhia de Jesus, na Bahia, e entrou para a Ordem dos Frades Menores em 1760. Foi ordenado Sacerdote em 1762, sendo transferido para o Convento de São Francisco, em São Paulo, onde completou seus estudos teológicos e viveu durante sessenta anos, até sua morte em 23 de dezembro de 1822.

Sua vida foi marcada pela fidelidade à sua consagração como sacerdote e religioso franciscano e por uma devoção particular e dedicação total à Imaculada Conceição, de quem se dizia “filho e escravo perpétuo”.

Em 2 de fevereiro de 1774, fundou o Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da Divina Providência, das Irmãs Concepcionistas da Imaculada Conceição, hoje Mosteiro da Imaculada Conceição da Luz, mais conhecido como Mosteiro da Luz, do qual tiveram origem outros nove



mosteiros. Além de fundador, Frei Galvão foi também o arquiteto e construtor do Mosteiro que as Nações Unidas declararam, em 1988, Patrimônio Cultural da Humanidade.

Durante quatorze anos (1774-1788) Frei Galvão cuidou da construção do Recolhimento. Outros quatorze anos (1788-1802) foram dedicados à construção da Igreja, inaugurada aos 15 de agosto de 1802.

Em 1811, a pedido do bispo de São Paulo, fundou o Recolhimento de Santa Clara em Sorocaba, no Estado de São Paulo. Ali permaneceram onze meses para organizar a comunidade e dirigir os trabalhos iniciais da construção da Casa.

Frei Galvão retornou a São Paulo e ainda viveu por mais dez anos. A pedido das religiosas e do povo foi sepultado na Igreja do Recolhimento que ele mesmo construíra. O seu túmulo sempre foi e continua sendo lugar de peregrinações constantes dos fiéis que pedem e agradecem por graças alcançadas.

Por solicitação dos Sindicatos dos Profissionais da Construção Civil, a Santa Sé declarou Frei Galvão Padroeiro dos Profissionais da Construção Civil na Arquidiocese de São Paulo.

A matéria já havia sido apresentada em 2008, pelo ex-deputado Dr. Talmir – PV/SP, com parecer pela aprovação, tendo sido arquivado posteriormente.

Dessa forma, como reconhecimento de toda a sociedade brasileira à obra e santidade de Frei Galvão vem pedir o apoio dos nobres colegas ao presente Projeto de Lei que o declara Patrono da Construção Civil no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO

